



ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2019
Contratação de empresa especializada para construção de acesso e passeio na entrada da Creche –
Sede do Município

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Especial de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019, e designada nos autos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo: RONALDO BISTAFA, ELIEZER FARINELLI FERREIRA e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Avaliação, Habilitação, Classificação e Julgamento do **Convite Nº 002/2019**, cujo objeto visa a “**Contratação de empresa especializada em construção para obras de implantação de acesso e passeio na entrada da creche bairro centro, na sede do Município.** Foram convidadas a participar as empresas: **MARIANA DE CARVLHO VICENTE – ME.**, CNPJ Nº 32.227.996/0001-69, localizada na Rua 10, Nº 652, Bairro Centro, CEP 15.775-000, na cidade de Santa Fé do Sul/SP; **V. DE SOUZA FERREIRA EIRELI – ME.**, CNPJ Nº 10.580.088/0001-11, localizada na Av. João Cardoso, Nº 2370, Bairro Centro, CEP 15745-000, na cidade de Paranapuã/SP e **ZILDA MARITNS DE ANDRADE – EPP.**, CNPJ Nº 14.411.917/0001-93, localizada na Rua Altino de Queiroz, Nº 357, Bairro Centro, CEP 15.770-000, na cidade de Três Fronteiras/SP. Apresentaram envelopes 01 e 02 (documentação e proposta de preços) as seguintes empresas: **MARIANA DE CARVLHO VICENTE – ME.**, não enviou representante, protocolou os envelopes no dia 19/02/2019 às 10:11 horas; **V. DE SOUZA FERREIRA EIRELI – ME.**, não enviou representante, protocolou os envelopes no dia 20/02/2019 às 13:50 horas e **ZILDA MARITNS DE ANDRADE – EPP.**, não enviou representante, protocolou os envelopes no dia 19/02/2018 às 16:15 horas. Em seguida, a Comissão passou a analisar e rubricar a parte externa do Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, procedendo à abertura dos mesmos, sendo rubricados os documentos apresentados, pelos membros da CJL. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). Todas as empresas apresentaram declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A CJL, à unanimidade decidiu **habilitar** todas as empresas por estarem de acordo com as exigências do edital. Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos, solicitando que fossem avisados todas as licitantes ausentes sobre o resultado da habilitação por qualquer meio de comunicação. Caso as empresas enviem termo de desistência de recursos quanto à fase de habilitação, serão abertos os envelopes proposta de preços. Se as mesmas não enviarem, será aguardado o prazo recursal e marcado uma nova data para a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preços. A presente ata



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº _____
Visto: _____



ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2019
Contratação de empresa especializada para construção de acesso e passeio na entrada da Creche –
Sede do Município

fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora Especial.

RONALDO BISTAFA
Presidente

ELIEZER FARINELLI FERREIRA
Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA
Membro Secretário